



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

IND 9559 /2017

Em, 02/03/17  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas nas intermediações do Condomínio Porto Rico da região administrativa de Santa Maria-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a construção de quadras poliesportivas nas intermediações do Condomínio Porto Rico da região administrativa de Santa Maria-DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender a demandas da sociedade apresentadas neste gabinete parlamentar no sentido de que seja construída quadras poliesportivas no Condomínio Porto Rico pertencente a região administrativa Santa Maria - DF

O lazer é visto como uma necessidade primordial para uma boa qualidade de vida, pois traz a reabilitação da saúde física, mental e moral. O tempo livre fora das práticas e obrigações do trabalho, em espaços próprios para a utilização de práticas de esporte, exercícios diversos e encontros descontraídos, são elementos básicos para suprir o equilíbrio nas relações sociais e ambientais.

Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, quadras poliesportivas e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade predial

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/fev/2017 15:53

Wesley 70144

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9559/2017

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



(resultado do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor econômico e social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9559/2017

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 02/03/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9559/2017

Folha nº 03 Paulo